

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 347476

Entidade:

Código: 0451-5 Sigla: JUSPREV CNPJ: 09.350.840/0001-59
Razão Social: FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV

Plano:

CNPB: 2007003538 Sigla: PLANJUS Modalidade: Contribuição Definida
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS JURIS - PLANJUS
Característica: Instituído Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: RAFAEL PORTO DE ALMEIDA MIBA: 1738 MTE: 1738
Empresa Externa: DATA CONSULTORIA S/S LTDA - EPP

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo: Encerramento do Exercício Tipo: Completa Dt. Cadastro: 31/12/2019 Dt. Avaliação: 31/12/2019

Observações:

0

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 120

Observações:

Observada a legislação vigente, haja vista a estruturação do plano, informou-se como sendo 10 anos a duration do passivo, sendo esta a duração observada para fins de análise da taxa de juros parâmetro.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	DA RENDA MENSAL POR INVALIDEZ TOTAL E PERMANENTE (RMI)				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: RESULTADO DA CONVERSÃO DA CONTA DE BENEFÍCIO EM RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) ANOS; PRAZO INDETERMINADO; OU EQUIVALENTE A UM PERCENTUAL DE NO MÁXIMO 3% (TRÊS POR CENTO) DO SALDO DA CONTA BENEFÍCIO, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE. SENDO, CONTA BENEFÍCIO = SALDO TOTAL DA CONTA DO PARTICIPANTE, CONFORME ARTIGO 18, INCISO III DO REGULAMENTO DO PLANO, ADICIONADA DA PARCELA ADICIONAL DE RISCO A SER CONTRATADA PELA SEGURADORA (ARTIGO 48 DO REGULAMENTO DO PLANO).					
Benefício:	RENDA MENSAL DIFERIDA (RMD)				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: O ARTIGO E SEUS INCISOS FORAM EXCLUÍDOS POR SE TRATAR DAS MESMAS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NA RENDA MENSAL PROGRAMADA. O PARTICIPANTE ATIVO REMIDO ESTÁ INSERIDO NO ARTIGO 25, RENDA MENSAL PROGRAMADA.					
Benefício:	RENDA MENSAL EDUCACIONAL (RME)				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: CONVERSÃO DA SUBCONTA BENEFÍCIO EDUCACIONAL EM RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO NÃO INFERIOR A 5 (CINCO) ANOS, CONDICIONADA A MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO À APRESENTAÇÃO SEMESTRALMENTE DE ATESTADO DE MATRÍCULA AO JUSPREV. ONDE A SUBCONTA BENEFÍCIO EDUCACIONAL CORRESPONDE A PARCELA DA CONTA INDIVIDUAL, CONFORME DEFINIDO NO ARTIGO 18, INCISO I, ALÍNEA "H" DO REGULAMENTO DO PLANO.					

Benefício:	RENDA MENSAL POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
RESULTADO DA CONVERSÃO DA CONTA DE BENEFÍCIO EM RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) ANOS; PRAZO INDETERMINADO; OU EQUIVALENTE A UM PERCENTUAL DE NO MÁXIMO 3% (TRÊS POR CENTO) DO SALDO DA CONTA BENEFÍCIO, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE.					
SENDO, CONTA BENEFÍCIO = SALDO TOTAL DA CONTA DO PARTICIPANTE, CONFORME ARTIGO 18, INCISO III DO REGULAMENTO DO PLANO, ADICIONADA DA PARCELA ADICIONAL DE RISCO A SER CONTRATADA PELA SEGURADORA (ARTIGO 48 DO REGULAMENTO DO PLANO).					
Benefício:	RENDA MENSAL POR MORTE DE ASSISTIDO (RMA)				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
ARTIGO EXCLUÍDO EM FUNÇÃO DE INCLUSÃO DA FIGURA DO PARTICIPANTE ASSISTIDO NO ARTIGO 30 - RENDA MENSAL POR MORTE.					
Benefício:	RENDA MENSAL PROGRAMADA (RMP)				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
RESULTADO DA CONVERSÃO DA CONTA DE BENEFÍCIO EM RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) ANOS; PRAZO INDETERMINADO; OU EQUIVALENTE A UM PERCENTUAL DE NO MÁXIMO 3% (TRÊS POR CENTO) DO SALDO DA CONTA BENEFÍCIO, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE.					
SENDO, CONTA BENEFÍCIO = SALDO TOTAL DA CONTA DO PARTICIPANTE, CONFORME ARTIGO 18, INCISO III DO REGULAMENTO DO PLANO.					

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Erro: não foi possível mostrar o sub-relatório.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	3.209
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	78
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	265

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	0,00
Provisões Matemáticas	288.432.996,74
Benefícios Concedidos	5.780.937,31
Contribuição Definida	5.780.937,31
Saldo de Conta dos Assistidos	5.780.937,31
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	282.652.059,43
Contribuição Definida	282.652.059,43
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	282.652.059,43
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
RESULTADO DO PLANO	
Resultado do exercício	0,00
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Os dados disponibilizados à Lumens Atuarial para elaboração dos estudos atuariais de encerramento do exercício se mostraram completos e consistentes, permitindo a elaboração de análises e estatísticas gerenciais, visando a gestão estratégica do plano de benefícios.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Não se aplica

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Observada a modalidade do Plano, observou-se a manutenção do equilíbrio técnico.

NATUREZA DO RESULTADO:

Tal equilíbrio se justifica por se tratar de Plano CD, sem regime mutualista-atuarial

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não foi apurado déficit atuarial.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os Métodos de Financiamento adotados estão adequados à estrutura do plano de benefícios.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

-